



PORTARIA AGENERSA N.º 951 08 DE DEZEMBRO DE 2025
Publicada no diário oficial de 19/11/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE ÉTICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos nº SEI-480002/005463/2025

CONSIDERANDO:

- a Resolução CGE nº 124/2022 que estabelece orientações para que órgãos implementem a Comissão de Ética, seguindo a determinação da Lei 7.989/18 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SICIERJ e o Decreto Estadual nº 46.745/2019 que institui o programa de integridade pública, com a finalidade de promover a ética, a moralidade, a integridade e a eficiência, no âmbito da administração pública estadual, bem como proteger os respectivos órgãos e entidades de fraudes, atos de corrupção, conflitos de interesses e desvios de condutas;
- que a Instrução Normativa 08/2010 da Agenesra, dedicou o capítulo I do Título II (art. 28 ao art.44) à Comissão de Ética,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Ética, de caráter permanente, encarregada de acolher denúncias de transgressões éticas, bem como de implementar, acompanhar e avaliar as ações de gestão da ética, os seguintes servidores:

Cargo/Função na Comissão	Nome	Identificação Funcional (ID)
--------------------------	------	------------------------------

Cargo/Função na Comissão	Nome	Identificação Funcional (ID)
Presidente	Mila Braga de Lima	5000319-4
Membro	André Simões Amorim	50325825
Membro	Andrea Ferreira dos Santos	571.108-8

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA AGENERSA Nº 779 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente